



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

[www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 2

## SUMÁRIO

|                                           |   |
|-------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....              | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....       | 2 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....            | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                | 2 |
| Portarias .....                           | 2 |

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

### Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42  
Rua Dr Cunha Jr, 242  
Telefone: (17) 3272-9000  
Site: [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)

### Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49  
Rua José Siriani, 933  
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114  
Site: [www.tanabi.sp.leg.br](http://www.tanabi.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tanabi.sp.gov.br](http://www.tanabi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual Nº 2.792/2021 - Tomada de Preços nº 05/2021. NOROMIX CONCRETO S/A. Objeto: Construção de rotatória e pavimentação da Avenida Gustavo Thomaz Garcia e Recapeamento Asfáltico nas Ruas Bolívia, Antilhas, Brasil e Chile. Data: 22 de fevereiro de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual Nº 2.708/2020 - Tomada de Preços nº. 15/2020. RAC CONSTRUÇÕES RIO PRETO LTDA ME. Objeto: Reforma e adequação do Estádio Municipal Prefeito "Alberto Victolo", no Município de Tanabi, Estado de São Paulo, conforme planilha e projeto anexos deste edital, em conformidade com o Processo nº. 655/2000 - Convênio 312/2020. Data: 23 de fevereiro de 2022. Prazo.

Aditamento Contratual Nº 2.729/2021 - Dispensa de Licitação Nº 01/2021. SANDRO ROGERIO MOIA18913278871. Objeto: Contratação de empresa especializada (vigilantes) para o fornecimento de até 02 (dois) serviços de segurança desarmada para prestação de serviços no Ginásio Poliesportivo "Luiz Antonio Lopes (Tôta)" ou qualquer outro setor indicado pela Administração Municipal. Data: 01 de fevereiro de 2021. Prazo e valor.

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA CAM/07/2022

**Objeto: Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo, em razão das festividades do carnaval.**

**O VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Presidente da Câmara Municipal de Tanabi-Sp, no uso de suas atribuições legais,**

**Considerando a tradição, por ocasião das festividades comemorativas do carnaval.**

**Considerando o Decreto Municipal nº 4.594, de 15 de fevereiro de 2022.**

#### RESOLVE,

**Art. 1º** Fica declarado "ponto facultativo" nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2022, no âmbito do Poder Legislativo.

**Art. 2º** No dia 02 de março de 2022, "Quarta-feira de Cinzas", o expediente será das 12h00 às 16h00.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Tanabi-Sp.**

Em 18 de fevereiro de 2022.

**VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI**

**Presidente**

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e6c1-fd26-5a48-541a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tanabi (SP), Edição nº 524, ano IV, veiculado em 23 de fevereiro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por NIDEVAL CESAR ROVERAN (CPF \*\*\*942408\*\*) em 23/02/2022 às 09:59:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/e6c1-fd26-5a48-541a>